



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Termo de Inexigibilidade

Atendendo ao protocolo expedido sob nº 516/2025, Inexigibilidade de Licitação 011/2025, datado em 28 de abril de 2025 e, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso III que dispõe “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”, ratifico, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal do Planejamento, bem como parecer jurídico, a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão de políticas públicas e serviço social, com experiência comprovada em políticas públicas, mediação de conflitos e metodologia dos círculos da paz, com inexigibilidade de licitação.

Forquethina(RS), 19 de maio de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**